

SESSÃO DE PÔSTERES

PROCESSAMENTO AUDITIVO TEMPORAL EM IDOSOS E RELAÇÃO COM DIFICULDADE DE COMPREENSÃO DA FALA RÁPIDA

Autor(es): Lessa, A. H.; Souza, L. L.; Aires, A. B.

O processo de envelhecimento causa declínio das funções sensoriais, como a audição. Assim, as habilidades auditivas acabam sendo prejudicadas, dentre elas, o processamento auditivo temporal. O objetivo da pesquisa foi avaliar o desempenho de idosos com limiares auditivos normais e perda auditiva em avaliações comportamentais do processamento auditivo central, quanto às habilidades de ordenação e resolução temporal, além de relacionar à queixa de dificuldade para compreender a mensagem em velocidade rápida. O estudo, aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, foi realizado com um grupo de idosos de Porto Alegre e região metropolitana. Primeiramente, realizou-se anamnese e avaliação audiológica básica, composta por inspeção visual do meato acústico externo, acumetria, audiometria tonal liminar, logaudiometria e medidas de imitância acústica. Em seguida, foi realizado o Teste de Padrão de Frequências (TPF), que avalia a habilidade de ordenação temporal e o Teste de detecção de intervalos aleatórios (RGDT), que avalia a resolução temporal. Foi realizada análise estatística, considerando $p < 0,05$ para significância. A amostra foi composta por 33 indivíduos, sendo 31 (93,9%) do sexo feminino e com idades entre 61 e 85 anos (média de $68,67 \pm 5,904$). Destes, 20 (60,6%) apresentaram limiares auditivos dentro dos padrões de normalidade na orelha direita (OD) e 23 (69,7%) na orelha esquerda (OE), enquanto 13 (39,4%) tinham algum grau de perda auditiva neurossensorial na OD e 10 (30,3%) na OE. Independentemente da audição periférica, 23 (69,7%) referiram dificuldade para compreender a fala em velocidade aumentada. O TPF variou de 30 a 100% (média $77,26 \pm 23,49$) nos idosos com limiares normais bilateralmente e de 11,60 a 100% (média $69,64 \pm 28,12$) naqueles com perda auditiva em uma ou ambas as orelhas. Apesar do pior desempenho daqueles com perda, não houve diferença estatística entre os grupos ($p = 0,418$). Já o RGDT variou de 4,25 a 75 ms (média $17,59 \pm 19,58$) e de 2 a 107,5 ms (média $24,09 \pm 31,82$), respectivamente, também sem diferença estatística entre os grupos ($p = 0,507$). Quando analisado o desempenho de sujeitos com e sem queixa para compreender a fala em velocidade aumentada, também não houve diferença para o TPF ($p = 0,984$) e o RGDT ($p = 0,668$). Assim, de modo geral, o desempenho dos idosos nos testes que avaliam as habilidades de processamento auditivo temporal foi abaixo do padrão de normalidade, independentemente da presença de perda auditiva ou de queixa de dificuldade para compreensão da fala em velocidade rápida.

Palavras-chave: Audição, Envelhecimento, Idoso, Percepção Auditiva

Dados de publicação

Página(s) : p.4660

http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais-33eia/trabalhos_select.php?id_artigo=4660&tt=SESSÃO DE PÔSTERES